



MOÇÃO DE APELO

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APELO** ao Exmo. Sr. Prefeito, que estude junto às secretarias competentes a criação do **PROGRAMA CNH SOCIAL**, por lei ordinária, nos moldes de outros município que já oferecem esse benefício.

JUSTIFICATIVA

A exemplo de outros municípios, Barra Bonita poderá ampliar a empregabilidade, especialmente de jovens e adultos, através de subsídios que viabilizem a obtenção da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), instituindo um programa específico, que poderá se chamar Programa Municipal CNH Social.

Crítérios garantiriam o foco nas pessoas com maiores dificuldades socioeconômicas e na entrada, manutenção e desenvolvimento no mercado de trabalho e também no empreendedorismo. Poderia ser exigido dos interessados, por exemplo, a prévia inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, ou outras comprovações de situação de vulnerabilidade social e/ou baixa renda, além de outros critérios que porventura sejam convenientes.

Pode-se também estudar a possibilidade de reserva de vagas para mulheres e pessoas negras, o que também se somaria no atingimento de grupos populacionais mais carenciados. Não se esquecendo da população rural.

Para execução do programa, o município realizaria um processo licitatório específico adquirindo uma quantidade de processos de habilitação, que seriam distribuídos entre os selecionados do Programa Municipal CNH Social, observando todas as questões legais e de transparências inerentes ao uso de recursos públicos, que também poderiam ser buscados em fontes federais, estaduais e outros convênios. Sabemos o quanto importa a CNH na hora de obter trabalho e renda.

Muitas vezes, possuir a Carteira Nacional de Habilitação – documento indispensável para dirigir veículos automotores, como carros, motos, caminhões, entre outros – supera questões de escolaridade e de qualificação em cursos técnicos, aumentando com isso a possibilidade de empregabilidade dos beneficiários do referido programa.



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP



Diante disso, com vistas a melhorar a empregabilidade de nossos jovens, em especial os que estão em condições de vulnerabilidade social, rogo pela brevidade no envio da lei para aprovação desta Colenda Casa.

Sala das Sessões, em 05 de abril de 2024.

RODRIGO GIRALDELLI MALDONADO
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 87 / 2024 - Chave de Validação: 2512-53YV-9TC2-1JK0



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=251253YV9TC21JK0>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2512-53YV-9TC2-1JK0

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 87 / 2024 - Chave de Validação: 2512-53YV-9TC2-1JK0